



19 ANOS DEPOIS O MESMO CENÁRIO NA GESTÃO DA CONSULTA?

«História, a grande mestra do futuro» – Alexandre Herculano

Resposta dos Autores

Exmo. Senhor Director da Revista Portuguesa de Clínica Geral,

Exmo. Senhor Dr. Nelson Rodrigues,

Agradecemos a sua carta dando conta de um trabalho cuja existência desconhecíamos. De facto, a questão da falta de tempo há muito preocupa os médicos de família. O trabalho de Maria da Conceição Fraga da Costa¹ contém bastantes similitudes com o nosso:² ambos aplicam as normas e recomendações existentes para calcular o número de consultas necessário para as cumprir numa lista de utentes e concluem que o tempo do médico de família não será suficiente para cumprir todas. Porém, as actividades avaliadas são ligeiramente diferentes: no nosso trabalho não considerámos as consultas de planeamento familiar, enquanto Fraga da Costa



não considera os rastreios do cancro do cólon e recto, da hipertensão arterial, da dislipidémia e da obesidade. Os critérios utilizados para cada uma das actividades são também diferentes, o que é natural, fruto da evolução do estado da arte neste intervalo de 19 anos. Além disso, o trabalho de Fraga da Costa avalia as necessidades de toda a lista de utentes, sem considerar uma taxa de utilização que será necessariamente inferior a 100%.

Apesar de não serem directamente comparáveis pelas razões expostas, os nossos resultados sugerem que as actividades preventivas e de vigilância propostas ao médico de família actualmente são mais consumidoras de tempo que há 19 anos – 2848,5 consultas no nosso cálculo vs 2092 consultas no de Fraga da Costa.

O nosso trabalho inova também ao considerar a sobreposição de actividades na mesma consulta, algo que se verifica na prática clínica e permite um cálculo mais aproximado das necessidades efectivas de consulta.

A sua carta põe ainda em evidência um problema das publicações portuguesas: aquilo que não é pesquisável é como se não existisse. O artigo que cita não se encontra disponível em versão electrónica na página da Revista Portuguesa de Clínica Geral e é anterior à indexação no Índice das Revistas Médicas Portuguesas. Assim, só pesquisando manualmente em todos os números da Revista Portuguesa de Clínica Geral teria sido possível

encontrar este artigo na nossa revisão bibliográfica mas, mesmo que o fizéssemos, muito dificilmente o identificaríamos dado que se encontra publicado como “opinião e debate”. Foi por esse motivo que afirmámos que desconhecíamos outros trabalhos idênticos e não que eles não existiam.

Com os melhores cumprimentos,

Daniel Pinto,* Susana Corte-Real,** José Mendes Nunes***

*Assistente de Medicina Geral e Familiar. Assistente convidado voluntário do Departamento de Medicina Geral e Familiar da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa. USF São Julião – ACES de Oeiras.

**Assistente de Medicina Geral e Familiar. USF São Julião – ACES de Oeiras

***Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar. Assistente convidado do Departamento de Medicina Geral e Familiar da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa. UCSP de Almeirim – ACES da Lezíria

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Costa MCF. Não há dias no ano para cumprir as normas da DGCSF. Rev Port Clin Geral 1991;8:278-80.
2. Pinto D, Corte-Real S, Nunes JM. Actividades preventivas e indicadores - Quanto tempo sobra? Rev Port Clin Geral 2010;26:455-64

CONFLITOS DE INTERESSE

Daniel Pinto é editor da RPCG e não esteve envolvido no processo de revisão editorial do presente artigo. Os restantes autores declararam não possuir conflitos de interesses.